

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
Fone: 0.54.3382-1030 - FAX: 0.54.3382-1122

## **PARECER JURÍDICO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 458 DE 12/04/2024**

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Município de Alto Alegre/RS  
Secretaria Municipal de Obras Urbanas.

Necessidade da Administração: realização de obra no sistema elétrico de distribuição de energia.

1. Trata-se de processo licitatório, na modalidade inexigibilidade de licitação, que tem por objeto a contratação de empresa para retirada da rede MT trifásica, om extensão de rede trifásica, com o objetivo de fazer melhorias à propriedade da Prefeitura.

A contratação pretendida está embasada no documento de formalização de demanda emitida pela Secretaria Municipal de obras Urbanas.

A fase preparatória do presente processo licitatório foi instruída com estudo técnico preliminar, termo de referência, definição das condições de execução e pagamento, orçamento estimado da futura contratação, bem como indicação da modalidade de licitação.

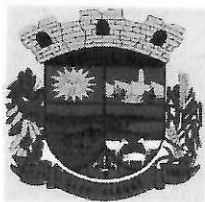
Vieram os autos para exame e parecer, nos termos do art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021.

É o relatório.

Trata-se do princípio constitucional do devido processo licitatório, aplicado no caso presente em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. Com efeito, verifica-se que o processo licitatório sob exame tem por objeto a contratação de empresa para realização de obra no sistema elétrico de distribuição, consoante a seguinte motivação:

1



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
Fone: 0.54.3382-1030 - FAX: 0.54.3382-1122

**“ [...] 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Justifica-se a necessidade de retirada de rede MT trifásica, com extensão de rede trifásica, a fim de fornecer melhorias. Destinada a beneficiar os imóveis localizados na Rua Ricieri Morgan, pertencentes ao município de Alto Alegre.

3. A contratação pretendida está compatível com o Plano de Contratações Anual, conforme o previsto no Regulamento nº 3.698 de 17 de janeiro de 2024.
4. Foram elaborados Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência que atendem aos pressupostos legais ínsitos nos artigos 18, § 1º, e 40, § 1º, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.
5. O valor estimado da contratação é de R\$ 70.776,41 (setenta mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos), estando amparada pelo artigo 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Contador apontou as dotações orçamentárias para atender a demanda.

6. Consoante o disposto nos Estudos Técnicos Preliminares e no Termo de Referência, o objeto licitado tem natureza de serviço comum e o critério de julgamento será o menor preço por item, pelo que se mostra adequada a modalidade de inexigibilidade, nos termos dos artigos 6º, inciso XIII e artigo 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021
7. A minuta de contrato, adaptada ao objeto da presente licitação, prevê as cláusulas necessárias para o cumprimento da obrigação, nos termos do art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021.
8. Em **face do exposto**, opina-se pela regularidade jurídica do presente processo licitatório, pelo que nada obsta seja o presente feito encaminhado à autoridade superior, para que decida sobre o prosseguimento do processo de dispensa e seus anexos

Alto Alegre, 26 de abril de 2024.

  
**Simão O. Parizoto - Assessor Jurídico**